Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1551
Em 22 / 8 / 07

Servidor - Matrícula 098

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 118 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A COBRIR DESPESAS TELEFÔNICAS E DE ENERGIA ELÉTRICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado cobrir despesas telefônicas e de energia elétrica dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

090001.1012200282.082 – Manutenção das Atividades da Secretaria
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0028 – Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde
2.082 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 332.....R$ 2.600,00

090001.1030100242.131 – Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0024 – Programa Saúde Bucal
2.131 – Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 338.....R$ 500,00

090001.1030200322.073 – Manutenção das Atividades do Consórcio
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0032 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
2.073 – Manutenção das Atividades do Consórcio
3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 365.....R$ 1.900,00

090001.1030200662.124 - Manutenção dos Serviços Médicos Emergenciais
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0066 – Assistência Médica e Ambulatorial
2.124 – Manutenção dos Serviços Médicos Emergenciais
3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 379.....R$ 10.500,00

090001.1030400332.076 – Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
304 – Vigilância Sanitária
0033 – Vigilância Ambiental
2.076 – Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental
3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 396.....R$ 2.700,00

090001.1030500352.079 – Manutenção das Atividades do Centro de Zoonoses
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
0035 – Construção do Centro de Controle de Zoonoses
2.079 – Manutenção das Atividades do Centro de Zoonoses
3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 405.....R$ 500,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 20 de agosto de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito